



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 14

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 08 DE JULHO DE 2009

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROCESSOS APROVADOS	4
PROCESSOS INDEFERIDOS.....	5
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO – EB 1 N.º 1 DE ALCOCHETE (MONTE NOVO)” – APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	9
“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECONTROLO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, ELEVÇÃO E ARMAZENAGEM DE ÁGUAS DO CONCELHO DE ALCOCHETE” PROC.º I-02/00 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA.....	10
➤ PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO – CONSULTA PÚBLICA	11
➤ DÍVIDA RELACIONADA COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1269309	11
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1277645	11
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1280118	12
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1273546	13
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1276315	13
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1276591	14
➤ CEDÊNCIA DE TERRADO À ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DO SAMOUÇO.....	15
➤ SUBSÍDIOS.....	15
➤ INFORMAÇÕES	24
➤ ENCERRAMENTO	32

Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de setecentos e dezasseis mil, quinhentos e oito euros e vinte e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4534 ao número 4786.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 25 de Junho de 2009, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador José Dias Inocêncio (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Olá Construção, Lda., referente à construção de um edifício de 4 pisos com cave e sótão, sito na Urbanização Cerrado da Praia, Lote 20, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.157.06 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por José de Oliveira e Sónia Maria Morgado Pinelas, referente à construção de um anexo, sito na Alameda da Fonte, Fonte da Senhora, Alcochete.

Proc.º N.º LE.025.08 (O)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Gabriel Martins Mendes, referente à edificação de uma moradia unifamiliar, sita na Quinta de S. Francisco ou Convento de S. Francisco, Lote 21, em S. Francisco.

Proc.º N.º CP.3/09

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSOS INDEFERIDOS

a) Projecto de arquitectura apresentado por Florindo Pereira Pacifico, referente à alteração e ampliação de uma arrecadação, sita em Vale Figueira, Alcochete. Processo indeferido por se encontrar esgotado o índice de utilização líquido para a parcela em análise.

Proc.º N.º LE.45/08

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da apresentação de um requerimento de Florindo Pereira Pacífico, registado sob o n.º 1659/08 de 06/08/2008, solicitando a alteração e ampliação de uma arrecadação, sito em Vale Figueira, Alcochete, através do Proc.º N.º LE.45/08, foi emitida informação técnica pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, a qual faz parte integrante da presente proposta, no sentido do indeferimento dado o índice de utilização estar esgotado com as construções existentes.

Face ao exposto, propõe-se que o presente processo seja objecto de proposta de indeferimento e realização de audiência prévia ao interessado, nos termos dos artigos 8.º, 100.º e seguintes do CPA.»

Presente a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, que abaixo se transcreve:

«A presente pretensão refere-se ao projecto de arquitectura relativo à construção de um armazém para arrecadação de produtos e alfaias agrícolas, numa parcela de terreno que apresenta a área descrita de 581m², contendo uma moradia anterior a 1951.

A arrecadação a intervir foi edificada, ao abrigo do processo camarário N.º B-97/92 e situa-se em Vale Figueira – Alcochete.

De acordo com o PDM de Alcochete, a parcela de terreno em análise insere-se em “Espaço Rural Cat. I – Espaço Agrícola” e em conformidade com o seu regulamento aplica-se o disposto nos artigos 20.º e 27.º – pontos n.º 4 e 5.

O armazém destina-se à recolha de produtos e alfaías agrícolas, inerentes à actividade rural do requerente.

O armazém apresenta uma área de 38m², que o requerente pretende ampliar em 70.30m², perfazendo uma área total de 108.30m². Existe ainda na parcela uma moradia com 94.50m².

Sendo que presentemente a parcela apresenta uma área coberta de 38+94.50 = 132.50m².

Com a entrada em vigor do PDM de Alcochete, e de acordo com o disposto no ponto 4 do artigo 27.º, o índice de utilização líquido do solo para instalações de apoio à actividade agrícola ou pecuária, é de 0.02 nesta classe de espaço.

Considerando que o terreno apresenta, de acordo com a descrição da Conservatória do registo predial, 581m², a área de construção máxima para a arrecadação proposta seria de 11.62m².

Dado o exposto, verifica-se que já se encontra esgotado o índice de utilização líquido para a parcela em análise. Logo, a proposta de ampliação de 70.30m², não é viável, propondo-se o indeferimento da mesma.

Mais se informa que, em 2 de Julho entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 19/2008, de 1 de Julho – Medidas Preventivas do NAL (Novo Aeroporto de Lisboa), pelo que a pretensão, caso fosse viável, passaria ainda a estar sujeita a parecer prévio vinculativo da ANA, SA, dado localizar-se na zona 10, e ser uma construção que se destinava ao uso agrícola.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

b) Projecto de arquitectura apresentado por Transcolecas – Materiais de Construção, Lda., referente à legalização de dois telheiros, sítos no Pinhal da Serra ou Pinhal da Cruz, Alcochete. Processo indeferido por incumprimento do disposto no artigo 27.º do regulamento do PDM, aplicando-se ainda o disposto no Decreto-Lei n.º 19/2008 de 1 de Julho, o solicitado não se enquadra nas excepções previstas no seu artigo 5.

Proc.º N.º LE.15/09

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da apresentação de um requerimento de Transcolecas – Materiais de Construção, Lda., registado sob o n.º 848, solicitando o licenciamento da obra de legalização de 2 telheiros no prédio sito em Pinhal da Serra ou Pinheiro da Cruz, em Alcochete, a que respeita o Proc.º N.º LE.15/09, foram emitidas informações técnicas pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, as quais fazem parte integrante da presente proposta, no sentido do indeferimento com base no disposto no ponto 5 do artigo 4.º e no ponto 1 do artigo 5.º do Decreto 19/2008 de 1 de Junho, bem como devido à insusceptibilidade de enquadramento no disposto no artigo 27.º do Regulamento do PDM.

Face ao exposto propõe-se que o presente processo seja objecto de proposta de indeferimento e realização de audiência prévia ao interessado nos termos dos artigos 8.º, 100.º e seguintes do CPA.»

Presente a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, que abaixo se transcreve:

«A presente pretensão refere-se ao projecto de arquitectura relativo à construção de dois telheiros – ampliação das construções existentes – numa parcela de terreno com a área de 8000m².

De acordo com o PDM de Alcochete, a parcela de terreno em análise insere-se em “Espaço Rural Cat. I – Espaço agrícola” e em conformidade com o seu regulamento aplica-se o disposto nos artigos 20.º e 27.º.

O projecto de arquitectura – Legalização apresentado, é relativo a dois telheiros com a área de implantação/construção de $828\text{m}^2 + 44.82\text{m}^2$ (872.42m^2).

A parcela em causa integra 2 edificações, respectivamente um armazém com 1214.40m^2 de área (processo camarário N.º B-162/95) e garagem com 106.765m^2 de área (processo camarário N.º LE 043.06).

O somatório da área de implantação das edificações existentes é de:
 1321.165m^2 .

Com a presente proposta a área de ocupação de solo/implantação total das edificações é de:

1321.165 (existente) + 872.42 (proposta) = 2193.585m^2 .

A presente pretensão não é susceptível de enquadramento no disposto no artigo 27.º do regulamento do PDM de Alcochete.

Mais se informa que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 19/2008, de 1 de Julho – Medidas Preventivas do NAL (Novo Aeroporto de Lisboa) – São interditas quaisquer construções na área em questão – Zona 10; salvo algumas excepções de acordo com o ponto. 3 do artigo 5.º.

Dado o exposto, propõe-se o indeferimento da pretensão, cumprindo-se o disposto no ponto 5 do artigo 4.º e no ponto 1 do artigo 5.º do Decreto 19/2008 de 1 de Julho. O indeferimento incorre ainda da insusceptibilidade de enquadramento da pretensão no disposto no artigo 27.º do regulamento do PDM.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO – EB 1 N.º 1 DE ALCOCHETE (MONTE NOVO)” – APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 116/09/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Aprovação da Proposta e Decisão de Adjudicação.»

Presente a referida informação, do seguinte teor:

«Tendo sido convidada uma entidade a apresentar proposta no procedimento em epígrafe e, conseqüentemente, tendo sido entregue uma única proposta, os serviços competentes procederam à análise da mesma, conforme mapa, no sentido de submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente, nos termos do n.º 1 do Artigo 125.º do CCP.

Entidade Convidada	Valor da Proposta (s/ IVA)	Prazo de Execução
Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda	9.055,50 €	30 dias

Foram verificados os valores propostos e constatou-se que os mesmos estão correctos, face às quantidades de trabalhos previstas e aos preços unitários respectivos.

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 125.º do CCP, quando é apresentada uma única proposta não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que pode, conseqüentemente, o

órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação da proposta para efeitos de adjudicação.

Estes serviços propõem a aprovação da proposta da firma FABRIGIMNO – Fabricação de Material de Desporto, Lda., em virtude de não se encontrar ferida de vícios que se consubstanciem nos motivos de exclusão previstos nos n.ºs 2 e 3 do Artigo 146.º do CCP, e a consequente adjudicação da empreitada a essa entidade, pelo valor de €9.055,50 + IVA, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias seguidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECONTROLO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO E ARMAZENAGEM DE ÁGUAS DO CONCELHO DE ALCOCHETE” PROC.º I-02/00 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 227 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, findo o prazo de garantia da empreitada em epígrafe, adjudicada a TECNILAB PORTUGAL, S.A., procedeu-se à vistoria para efeitos de recepção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respectivo auto que junto se anexa.

Consequentemente, deverão ser restituídas as quantias retidas como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção da caução prestada, nos termos do n.º 1 do art.º 229 do mesmo diploma legal.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

1. A homologação do Auto de Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe;
2. O cancelamento da Garantia Bancária emitida pelo BANIF em 03 de Novembro de 2000, com o n.º 402000286 no valor de € 9.293,81.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a recepção definitiva da empreitada, bem como autorizar o cancelamento da garantia bancária número 402000286, no valor de € 9.293,81, emitida pelo BANIF em 3 de Novembro de 2000.

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO – CONSULTA PÚBLICA

O assunto foi retirado da reunião.

DÍVIDA RELACIONADA COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1269309

O assunto foi retirado da reunião.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1277645

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência o Sr. Armando Damião Fernandes, cliente n.º 1277645, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. O valor da dívida é de €84,16 ($€74,84 / 3 = €28,05$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento da dívida em 3 prestações, no valor €28,05 com início em Agosto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 3 prestações, com início em Agosto, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1280118

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência o Sr. José Lopes Peixinho, cliente n.º 1280118, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. A dívida é no valor de €74,84 ($€74,84 / 2 = €37,42$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 2 prestações; no valor de €37,42 cada com início em Agosto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 2 prestações, com início em Agosto, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1273546

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. Os herdeiros do Sr. José Batista Canteiro, cliente n.º 1273546, solicitaram à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
3. A dívida é no valor de €633,27 ($€633,27 / 12 = €52,77$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €52,77 cada com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 12 prestações, com início em Julho, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1276315

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;

2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência a Sra. Maria de Lurdes Madeira N. Garrett, cliente n.º 1276315, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. Dado que o cliente já tinha um acordo de pagamento desde 2008, e que não efectuava qualquer pagamento de água desde Abril de 2008, foi-lhe solicitado o pagamento de 50% da dívida;
5. A 1 de Julho o cliente efectuou o referido pagamento;
6. Assim, o restante da dívida é no valor de €177,04 ($€177,04 / 4 = €44,26$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento do restante da dívida em 4 prestações no valor de €44,26 cada com início em Agosto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 4 prestações, com início em Agosto, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1276591

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. A CMA reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência a Sra. Maria Helena dos Santos Feijão, cliente n.º 1276591 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
4. O valor da dívida é no valor de € 204,42 ($€204,42/10 = 20,44€$).

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento do restante da dívida em 10 prestações no valor de 20,44 € cada com início em Agosto.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, com início em Agosto, por unanimidade.

CEDÊNCIA DE TERRADO À ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DO SAMOUÇO

«Na sequência da solicitação da Associação das Festas Populares do Samouço, proponho a cedência do terrado, conforme assinalado em planta topográfica, para a realização das Tradicionais Festas a decorrer entre os dias 10 e 14 de Julho de 2009.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, bem como anexar a referida planta como **Doc. 1**.

SUBSÍDIOS

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «No seguimento da proposta nº 27, presente em sessão de câmara de 25 de Junho, por lapso, foi proposta a atribuição de subsídio à Associação das Festas Populares do Samouço, no valor de € 14.000,00, quando o valor deveria ter sido de € 15.000,00.

Nesse sentido, propõe-se a atribuição de um subsídio a atribuir à Associação das Festas Populares do Samouço pelo valor € 1.000,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – «O Concelho de Alcochete apresenta uma lacuna ao nível dos equipamentos e serviços que disponibilizam respostas integradas que possibilitem aos cidadãos o exercício pleno dos seus direitos sociais e que apoiem as famílias no desempenho das suas funções, competências e responsabilidades, reforçando a sua capacidade de integração e participação social.

A criação de um Centro Comunitário apresenta-se como a resposta mais integrada, considerando que permitirá responder às necessidades identificadas pelos serviços locais de apoio social e manifestadas pela comunidade.

Neste sentido, a CERCIMA – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, C.R.L., em parceria com a Câmara Municipal de Alcochete, pretendem converter o actualmente designado Centro de Actividades de Tempos Livres de Alcochete (CATLA) em Centro Comunitário, a designar-se por “Cais do Sal”.

Para o efeito, e de acordo com os requisitos legais, é necessário elaborar um projecto de segurança para as instalações do Centro Comunitário.

Assim, propõe-se que seja atribuído um apoio financeiro de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) à CERCIMA – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, C.R.L., para ajudar a fazer face às despesas inerentes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «Por ocasião da passagem de mais um Aniversário da Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil,

proponho a atribuição de um subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida á discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «Por ocasião da passagem de mais um Aniversário da Sociedade Recreativa de São Francisco, proponho a atribuição de um subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

3 – «A Associação Cultural Recreativa e Desportiva Danças e Cantares do Passil realizou, no passado dia 20 de Junho, o seu XXII Festival de Folclore, em Alcochete, Inserido nas comemorações do S. João. Este festival contou com a presença de 5 grupos, envolvendo cerca de 160 participantes oriundos de várias regiões do país, revestindo-se de grande interesse para o município

Para o efeito apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros) em duas tranches de €750, 00 (setecentos e cinquenta) para fazer face às despesas decorrentes com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

4 – «O Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d’Alva realizou um Torneio de Futsal, nas categorias de escolinhas, pré-escolas e escolas, revestindo-se de grande interesse para o município.

Para o efeito apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €350,00 (trezentos e cinquenta) para fazer face às despesas decorrentes com o referido Torneio.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

5 – «Integrado nas comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, o Aposento do Barrete Verde realizou, nos dias 25 de Abril e 1 de Maio, a iniciativa “O Fado saiu à rua”, revestindo-se de grande importância para o município.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €400,00 (quatrocentos euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

6 – «A Casa do Benfica em Alcochete realizou nos passados fins-de-semana de 13 e 20 de Junho, o II Torneio de Verão em Futsal da Vila de Alcochete, envolvendo jovens masculinos e femininos, entre os 5 e os 18 anos de idade.

Este Torneio envolveu várias equipas, de 17 clubes de todo o país, revestindo-se de interesse para o Município.

Para o efeito, apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com o referido Torneio.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

7 – «A Associação Académica de Alcochete efectuou uma actividade de canoagem, no percurso desde Vila Velha de Rondão até à Barragem do Fratel em 20 e 21 de Fevereiro. Realizou igualmente uma actividade pedestre à Ermida da Barroca d'Alva, em 21 de Março.

Em ambas as actividades envolveu jovens e adultos de todas as idades, dando a conhecer melhor, locais de grande beleza dentro e fora do nosso concelho.

Para o efeito apresentou duas candidaturas, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com as actividades.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

8 – «O Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco” participou nas Comemorações do 25 de Abril de 2009 num encontro de ranchos folclóricos que se realizou no passado dia 26 de Abril, revestindo-se de interesse para o município.

Para o efeito apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €150,00 (cento e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes da sua participação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

9– «O Núcleo Sportinguista do Concelho de Alcochete irá organizar uma Festa popular com animação de rua e churrasco, no próximo dia 25 de Julho de 2009, no Largo de S. João, revestindo-se de interesse para o Município.

Para o efeito apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €300,00 (trezentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com a sua festa.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

10 – «O Sport Clube do Samouco, organizou o I Torneio Quadrangular de Futsal – Juniores Masculinos no Pavilhão do Samouco. Este Torneio contou com a presença de 60 atletas e mobilizou 4 equipas a nível nacional promovendo a prática desta modalidade.

Para o efeito apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com o presente torneio.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

11 – «O Sport Clube do Samouco, organizou o III Torneio Nacional de Futsal em Juniores Femininos, no Pavilhão do Samouco.

Este Torneio contou com a presença de numerosas atletas de todo o país, promovendo significativamente a prática desta modalidade ao nível de juniores femininos, revestindo-se de interesse para o município.

Para o efeito apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com o referido torneio.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

12 – «A Associação Académica de Alcochete realizou desde 28 de Março até à presente data, um conjunto de iniciativas pontuais integradas em vários projectos, que a Câmara Municipal considerou ser de apoiar financeiramente entre os quais se destaca:

- Pedestrianismo entre picos, na Serra da Arrábida (dos Picheleiros ao Castelo de Sesimbra);
- Escalada para todos, inserido nas comemorações do 25 de Abril, no Bairro 25 de Abril;
- Escalada para todos, inserido nas comemorações do Dia Mundial da Criança, na Escola do Valbom;
- Canoagem de lazer e aprendizagem, na Praia dos Moinhos;
- Canoagem nocturna, na Ribeira das Enguias.

Para o efeito apresentou cinco candidaturas, ao abrigo do artigo 4º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelos resultados obtidos e tendo em conta que desde sempre tem participado nas iniciativas promovidas, quer pela Câmara Municipal, quer por outras entidades propomos a atribuição de um subsídio no valor total de €510,00 (quinhentos e dez euros) para fazer face às despesas decorrentes com as citadas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

13 – «O Vulcanense Futebol Clube participou nas comemorações do 25 de Abril realizando dois Torneios, um de Andebol e outro de Ténis respectivamente no Pavilhão e Court de Ténis de Alcochete, revestindo-se de interesse para o Município.

Para o efeito apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €190,00 (cento e noventa euros) para fazer face às despesas decorrentes com os referidos Torneios.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

14 – «O Grupo Desportivo Alcochetense tem procurado, com a regularidade que os seus recursos permitem, ir efectuando as obras faseadas de conservação no Estádio Almeida Correia “Foni”.

Neste momento pretende reparar as bancadas, que se situam por cima do balneário dos árbitros, de modo a impedir as infiltrações que já neste momento se verificam.

Para o efeito apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Beneficiação, Manutenção, Aquisição ou Aluguer de Instalações Sociais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €2.000,00 (dois mil euros) repartidos em duas tranches de €1.000,00 (mil euros) para fazer face às despesas inerentes às obras de conservação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

1 – Plano Operacional de Emergência

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos inerentes ao Gabinete Municipal de Protecção Civil, no âmbito do desenvolvimento de acções preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas Populares de Samouco, foi elaborado o Plano Operacional de Emergência (POE), em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de São Francisco e Comissão de Festas, com o apoio da Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal.

Neste POE, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de actuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas

Assim, e após análise e aprovação do referido plano por todas as entidades envolvidas, o mesmo estará em vigor entre os dias 10 e 15 de Julho.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vice-Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Conteúdos sobre o Manual do Consumidor online

«Com a aprovação do ROSM – Regulamento Organizacional dos Serviços Municipais em 12 de Junho de 2009, houve uma reestruturação dos serviços,

tendo sido criada a Divisão de Actividades Económicas e Turismo, a qual está integrado um novo Sector – Apoio ao Consumidor (SAC).

Neste sentido, a autarquia criou mecanismos para a fase de arranque deste sector, elaborando o Manual do Consumidor abrangendo a médio prazo todos os serviços municipais que interagem com o consumidor.

Com a publicitação desde Manual do Consumidor pretende-se informar os cidadãos e utentes dos Serviços Camarários sobre a dinâmica do funcionamento daqueles, bem como elucidá-los sobre os procedimentos a adoptar para satisfação de qualquer pretensão, no quadro dos préstimos e competências desta autarquia.

Neste momento já foram criados três manuais, de acordo com as áreas abaixo discriminadas:

- a) Ordenamento do Território e Urbanismo
- b) Águas
- c) Saneamento

Estão a ser elaborados mais dois manuais do consumidor: Áreas de Educação e do Desporto.

Considerando que este trabalho está a ser desenvolvido por duas técnicas da autarquia, que em simultâneo têm outros trabalhos a concretizar, só é possível elaborar estes manuais faseadamente, colocando online à medida que vão sendo feitos.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Facturação Electrónica

Considerando que a empresa Softlimits apresentou uma proposta para implementação do sistema de facturação electrónica e que da sua análise pode-se concluir que:

1. O preço unitário da facturação considerando uma folha é de 0,423€ conforme consta no quadro seguinte:

Tipo de Serviço	Preço Unitário	Total Gasto por Mês
Doc. A4 - Impressão, envelopagem e sobrescrito	0,1030	0,103
Doc. A4 - Impressão, envelopagem folhas seguintes	0,0874	
Doc. A4 - Impressão s/envelopagem	0,0515	
Custos de expedição CTT	0,3200	0,32
Total		0,4230

2. A implementação da facturação electrónica irá representar para o município um investimento inicial no valor 6.700€ de acordo com proposta apresentada (pág. 21) e que se anexa à presente informação;
3. No quadro seguinte representa-se o custo da facturação electrónica;

Serviços	Preço/mês
0 a 500 facturas/mês	€140,00
Mais de 500 facturas	€140,00 + €0,25 (factura)

4. Uma vez que o número de facturas electrónicas a emitir depende da adesão dos munícipes a esta modalidade, não se podendo por isso dizer com exactidão o custo do serviço, elaborou-se uma tabela com várias hipóteses.

Assim, do quadro seguinte pode-se concluir que a partir de 330 facturas é que o novo sistema se torna financeiramente interessante para a CMA:

Nº Facturas /mês	Valor unitário até 500 facturas
	€140,00
0/100	1,40
0/200	0,70
0/300	0,47
0/325	0,43
0/330	0,42
0/350	0,40
0/400	0,35
0/500	0,28

5. Considerando todos os custos serão necessárias 38.000 facturas para que o valor de cada factura seja igual ao praticado actualmente;

Serviço	Valor
Custo de implementação do sistema	€6.700,00
Custo até 500 facturas	€140,00
mais de 500 facturas/factura	€0,25
nº facturas necessárias para custarem 0,43 cada	€38.000
$(6700+140)+37500*0,25=16.215$	
$16.215/38.000$	€0,43

6. Dado que há 8.598 contadores instalados e considerando uma adesão ao sistema de facturação electrónica na ordem dos 30%, conclui-se que em cerca de 15 meses o sistema passará a ser economicamente mais vantajoso para a CMA do que o actual;
7. O sistema proposto é compatível com o sistema informático de facturação que a CMA tem implementado UBS (Empresa Lógica) o que é uma mais valia uma vez que não é necessário acréscimo de custo para compatibilização dos sistemas informáticos.

Considerando ainda:

- a) A desmaterialização total das facturas está definido no decreto-lei 256/2003 que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/115/CE e tem o objectivo de simplificar, modernizar e harmonizar as condições aplicáveis à facturação;

- b) Redução do custo directo de impressão, envelopagem e envio de facturas;
- c) As facturas electrónicas não se perdem, não necessitam de segundas vias. Estão sempre disponíveis para serem consultadas pelos destinatários;
- d) Os clientes podem consultar informação sobre facturas, pesquisar por datas, analisar gráficos de consumo e qualquer outro tipo de análise se queira disponibilizar. Estaremos assim a prestar um melhor serviço ao cliente e em simultâneo a adoptar uma medida ambientalmente correcta.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Educar para Prevenir – Dia do Relógio de Sol

«Com o propósito de assinalar o início do Verão, o Sector de Saúde da DEDSS, em parceria com o Centro de Saúde de Alcochete, levou a efeito uma acção de sensibilização subordinada à temática da protecção solar e ambiental, que teve lugar no passado dia 21 de Junho, Dia do Relógio de Sol.

A iniciativa, denominada “Educar para Prevenir”, contou com os apoios da Simarsul, da Amarsul e da MDM-Pulse, através da participação de técnicos de saúde que esclareceram os participantes sobre os cuidados a ter com a exposição ao Sol, efectuaram rastreios à melanina da pele e sensibilizaram a população para os problemas da poluição das praias, com vista à adopção de hábitos saudáveis e da melhoria da saúde em geral.

Registou-se a participação de aproximadamente 1.100 pessoas, dando-se por plenamente atingido o objectivo primordial da iniciativa, designadamente, a sensibilização da população para as questões da protecção ambiental e para os cuidados dermatológicos e de hidratação a ter com a exposição ao Sol.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Projecto de Apoio Psicossocial – Campo de Férias

«No âmbito do Projecto de Apoio Psicossocial, em particular no que se refere à intervenção desenvolvida com as duas turmas de currículos alternativos da E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, realizou-se nos dias 17, 18 e 19 de Junho um campo de férias, para 11 jovens, com idades compreendidas entre os 13 e os 15 anos.

Este projecto enquadra-se nos eixos estratégicos de Formação Cívica e Educação, Formação e Emprego e visa melhorar os níveis de socialização primária das crianças e jovens; aumentar as competências pessoais e sociais da população; aumentar os níveis de escolarização dos jovens e aumentar os níveis de valorização e motivação para a aprendizagem formal ao longo da vida.

O campo de férias teve como objectivo global ajudar os jovens na construção dos seus projectos de vida, pelo que se promoveu um campo de férias diferente marcado pelo contacto próximo com as profissões e respectivos percursos formativos, favorecendo a aprendizagem, espírito de equipa, cultura, animação e aventura.

Os jovens e os pais consideraram esta experiência muito positiva e de grande interesse e utilidade, pois permitiu que os jovens contactassem com realidades que desconheciam, favorecendo a sua maturação e processo de tomada de decisão relativamente aos seus percursos formativos e profissionais futuros.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – “Julho Mais Quente” começa em grande Nível

«Teve início no passado dia 4 o programa de promoção cultural de rua “Julho Mais Quente” que, até ao final do mês, vai apresentar espectáculos de dança,

teatro, música, animação, de forma a aproximar a cultura da população e a fazer do espaço público um verdadeiro local de celebração da cultura e de festa.

Se a noite de 4 de Julho começou com a Associação de Danças com História que apresentou, no Largo de S. João, um espectáculo de músicas e danças renascentistas, recordando os tempos da corte de D. Manuel, a manhã do dia seguinte, 5 de Julho, levou à Praia dos Moinhos, o espectáculo de teatro infantil “Tom & Huck”.

Apresentado pela *Animarte* e com actores bem conhecidos do público mais pequeno, ao longo de cerca de 70 minutos, recordámos Tom Sawyer e o seu amigo Huckleberry Finn que, para além das normais travessuras da idade, apresentaram-nos uma história onde a preocupação pelo meio ambiente foi o tema central de toda a trama.

O programa “Julho Mais Quente” regressa no fim-de-semana de 17 e 18 de Julho com a animação musical dos *Dixie Boys* (sexta-feira, 17, no Largo da República, às 22 horas) e com o espectáculo multidisciplinar “Ouver o Mar” pela *Artelier?* (sábado, 18, na Ponte Cais/Largo da Misericórdia, às 22h00).»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Poço de São João

«No âmbito das comemorações do *Ano da Memória*, considerou-se destapar e valorizar um dos monumentos mais emblemáticos da História de Alcochete, ainda sobrevivente nas recordações de alguns mais idosos, mas vivo, enquanto símbolo, na identidade das gerações que já não o presenciaram.

O poço de São João é já referenciado documentalmente desde 1498, tendo dado de beber aos alcochetanos até meados do século XX, altura em que foi sentenciado pela criação da rede de distribuição pública de águas. À época, e segundo informações fotográficas, estava totalmente coberto por uma estrutura

de cantaria, composta por uma coluna encimada por uma pinha, coluna essa de onde vertia uma bica para duas pias desniveladas, viradas para a ala Norte. Do lado oposto, havia duas rodas paralelas em ferro forjado, com as quais a água era bombeada manualmente. Todos estes elementos assentavam numa base quadrangular de cantaria ligeiramente sobrelevada em relação ao nível da praça. Fotografias dos inícios do século XX mostram um moinho de vento a bombear a água do poço.

Embora se soubesse uma posição relativa para a localização do poço, houve necessidade de se recorrer à documentação fotográfica para se marcar um ponto mais exacto.

Os trabalhos de escavação iniciaram-se no passado dia 30 de Junho e identificaram três fases construtivas do poço de São João. A 1.^a fase, a mais antiga, correspondente ao círculo com diâmetro máximo (2,5m) construído em alvenaria, cuja boca se encontra parcialmente contornada por pedras de lioz a formarem um piso. A determinado momento, a alvenaria no fundo do poço deveria estar já bastante danificada, o que justificou a criação de um reforço interno composto por grandes cilhares justapostos, em pedra calcária, formando um círculo com 1,8m (2.^a fase). A 3.^a fase reconhecida arqueologicamente corresponde à estrutura de superfície em cantaria identificável nas fotos antigas.

Desta fase sobreviveu um troço da base de assentamento da plataforma que sustentava as pias, coluna e rodas, bem como o início da vala de escoamento das águas residuais, sendo já elementos acimentados.

A remoção das terras do interior do poço atingiu sensivelmente os 4 metros, profundidade permitida pelo trabalho mecânico. Justifica-se a remoção futura das restantes terras até serem atingidos os níveis arqueológicos – para eventual datação das duas primeiras fases atrás descritas – bem como os níveis freáticos, devolvendo o cenário que qualquer poço deve ter do seu fundo.

A solução arquitectónica a executar para respectiva musealização/valorização consiste na criação de uma cobertura envidraçada, assente numa estrutura

metálica quadrada ao nível do actual piso do largo. Esta estrutura obedece a critérios de segurança, de salvaguarda patrimonial (existência de respiradouros para escoamento de condensações) permitindo o visionamento do seu interior, através da transparência do vidro, reforçada pela projecção de luz interna.

Pretende-se uma solução que não crie obstáculos visíveis na praça, de modo a respeitar os elementos existentes na sua envolvente.

Será igualmente colocado um totem para suportar um pequeno texto informativo, com a mesma linha arquitectónica em relação aos que já existem junto de outros elementos patrimoniais do concelho.

Neste momento, a empresa fornecedora da cobertura está a elaborar o respectivo projecto. O Sector de Obras criará uma base de betão para assentamento dessa mesma estrutura e uma caleira de drenagem de águas pluviais. O Sector de Reabilitação, Imagem Urbana e Habitação está a definir a orientação da estrutura. O Sector de Museus e Património Local já elaborou os registos arqueológicos e está a preparar conteúdos informativos para o totem, juntamente com o Gabinete de Comunicação e Imagem. O Sector de Obras também irá adquirir os projectores de iluminação.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, Assistente Técnica, subscrevo e assino.